|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Secretaria Geral do CAU/RS |
| ASSUNTO | Calendário Geral 2021 – CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1261/2021

Homologa alterações no Calendário Geral do CAU/RS para 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 26 de fevereiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1234/2020 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2021.

Considerando o artigo 155, inciso II do Regimento Interno do CAU/RS que prevê que o Conselho Diretor deverá apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1254/2021 que homologou o Calendário Geral do CAU/RS, com Eventos e Reuniões – Plenárias Ordinárias, Conselho Diretor, Colegiados e Comissões Permanentes, para 2021.

Considerando os artigos 11, 12, 13 e 14, da Lei de Procedimento Administrativo - Lei 9784/99, de 29 de janeiro de 1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando o artigo 151, incisos LXII, que determinam que compete ao Presidente do CAU/RS “delegar aos agentes do quadro funcional do CAU/RS as atribuições de gestão e administração previstas neste Regimento Geral do CAU, respeitado, quando for o caso, o disposto no inciso LXI”;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/RS nº 039/2020 que delega competências, na forma do art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, dos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 9.784/1999 e do art. 151, incisos LIV, LXI e LXII, do Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar alterações no Calendário Geral 2021 do CAU/RS, com Eventos e Reuniões – Plenárias Ordinárias, Conselho Diretor, Colegiados e Comissões Permanentes – conforme anexo desta deliberação e detalhamento abaixo:
   1. Alterar a data prevista inicialmente, para realização do Evento Virtual sobre o Tema da Equidade de Gênero, de 08 para 31 de março de 2021;
   2. Determinar que a 118ª Plenária Ordinária do CAU/RS, agendada para o dia 26 de março de 2021, seja realizada no período da manhã, com primeira chamada às 08h45 e início às 09 horas, com previsão de encerramento às 13 horas.
2. Encaminhar a presente deliberação aos conselheiros, titulares e suplentes, equipes de apoio técnico e operacional das comissões e colegiados e demais empregados do CAU/RS para ciência e acompanhamento das atividades e à Gerência de Comunicação, para divulgação;
3. Autorizar o Presidente do CAU/RS a delegar à ocupante do cargo de Secretária Geral da Mesa, e na ausência desta, ao Gerente Geral, a competência de assinar as convocações para as reuniões de Comissões, Colegiados, Conselho Diretor e Plenária, aprovadas no presente calendário;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Karina Franzoloso Guidolin, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Patrícia Lopes Silva, Roberta Krahe Edelweiss, Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Emilio Merino Dominguez, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 26 de fevereiro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**117ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1261/2021 - Protocolo nº | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Karina Franzoloso Guidolin | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Patrícia Lopes Silva | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 1. Rafael Ártico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 117** | |
| **Data: 26/02/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1261/2021** – Homologa alterações no Calendário Geral do CAU/RS - 2021. | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (22) contrários (00) ausências (00) abstenções (00) total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |